

LEI ° 14.811, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010 (D.O 07.12.10)

Denomina professora Rosa Martins Camelo Melo a Escola Estadual de Ensino Médio no Município de Ibiapina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ.

FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCION A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Professora Rosa Martins Camelo Melo a Escola Estadual de Ensino Médio no Município de Ibiapina, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: Dep. Moésio Loiola